


Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

CERTIFICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Campo Grande - MS, de acordo com o previsto nos Arts. 90 e 91 da Lei Federal N. 8.069, de 13.7.1990, e no ART. 11º, inciso VI da Lei Municipal N. 6.437, de 14.4.2020, delibera a expedição do presente **CERTIFICADO DE RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO**, sob N. 130, à entidade: **INSTITUTO SUL MATOGROSSENSE PARA CEGOS - ISMAC**, CNPJ 03.271.764/0001-00, com sede na Rua 25 de dezembro, 262 - Centro, em Campo Grande/MS.

O presente certificado é válido pelo período de **29/12/2022** à **29/12/2024**.
Campo Grande/MS, 29 de dezembro de 2022.


Téliana Regina de Oliveira Azevedo
Coordenadora/CIAPA


Márcio Benites Anastácio
Presidente/CMDCA

Deliberação

Nº 840 - 28/12/2022

Diogrande:

Nº 6.886 - 29/12/2022 - pág. 11

Aprovado na:

540ª Sessão Ordinária, de 20/12/2022



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

CERTIFICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Campo Grande - MS, de acordo com o previsto nos Arts. 90 e 91 da Lei Federal N. 8.069, de 13.7.1990, e no ART. 11º, inciso VI da Lei Municipal N. 6.437, de 14.4.2020, delibera a expedição do presente **CERTIFICADO DE RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO EM REGIME DE ORIENTAÇÃO E APOIO SÓCIO FAMILIAR** sob N. 131, à entidade: **INSTITUTO SUL MATOGROSSENSE PARA CEGOS - ISMAC**, CNPJ 03.271.764/0001-00, com sede na Rua 25 de dezembro, 262 - Centro, em Campo Grande/MS.

O presente certificado é válido pelo período de **29/12/2022** à **29/12/2024**.
Campo Grande/MS, 29 de dezembro de 2022.


Telma Regina de Oliveira Azevedo
Coordenadora/CIAPA


Márcio Benites Anastácio
Presidente/CMDCA

Deliberação

Nº 840 - 28/12/2022

Diogrande:

Nº 6.886 – 29/12/2022 – pág. 11

Aprovado na:

540ª Sessão Ordinária, de 20/12/2022